



**:- DECRETO N.º 3.630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo nº 3451, de 20 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Permissionário JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 34.319.527-6 SSP/SP e CPF n.º 221.889.868-30, residente a Avenida Nove de Julho, 598 – Jardim Yoneda, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo FIAT/UNO MILE WAY 1.0 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2010/2011 - Placas CPN-1112 – Chassi n.º 9BD15844AB6492997, pelo veículo Marca/Modelo RENAULT/SANDERO EXP – 1.6 – 04 PORTAS – Cor Prata - Ano/Modelo 2014, Placa FRP-7560 – chassi n.º 93YBSR76HEJ345574, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevali – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 03.694.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Tributação, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 29 de setembro de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças e Administração